

**Portaria nº. 444/2018**

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010

CONSIDERANDO o Processo nº. 1512/2018/IPAM de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 961/2018/PROGER/IPAM de 17 de setembro de 2018,

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **VALDENIZA DE FÁTIMA BARROSO LOPES**, cadastro nº. 39-6, ocupante do cargo Auxiliar de Limpeza do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
4º	2005/2010	03/09/2018 a 02/10/2018

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PUBLICADA NO DOM, DE 25/09/2018**